



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.174/2011

**"CONVOCA A IV CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

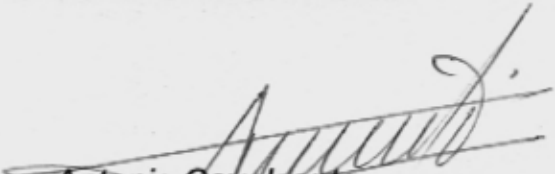
Art. 1º Fica convocada para o dia 30 de junho de 2011, por decisão do Conselho Municipal de Saúde, a **IV Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada no **Centro Conviver**, sito na Avenida J. K., 175, Bairro Berneck, nesta cidade, com início às 08h00min horas e término às 16h30min horas.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Saúde terá como tema central **"TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO"**, e será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da referida **Conferência**, serão expedidas mediante Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de saúde.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.**


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 157 Nº 414
22 DE Junho DE 2011



Diário Oficial

ANO III - Nº 414

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 22 de Junho de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, st=MS, o=DOURADOS, ou=P B, email=mm@tecnologiae
capacidade.com.br, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Date: 2011.06.22 16:38:45 -0400

PORTARIA Nº 144/2011

DECRETO

DECRETO Nº. 3.174/2011

"CONCEDE PERCENTUAL DE
GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE
ESPECÍFICA".

"CONVOCA A IV CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DA
PROVIDÊNCIAS CORRELAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo
Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo
Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o percentual da gratificação
ao servidor **Edson da Oliveira Galvão**, ocupante do cargo de
provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo DAS-07,
lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a *porcentagem de 40%
(quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento)*, sobre o vencimento
do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da **Lei Complementar
Municipal Nº 001/90**, e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Junho de 2011,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º Fica convocada para o dia 30 de Junho de
2011, por decisão do Conselho Municipal de Saúde, a **IV Conferência
Municipal de Saúde**, a ser realizada no Centro Conviver, sito na Avenida
J. K., 175, Bairro Bemeck, nesta cidade, com início às 08h00min horas e
termino às 16h30min horas.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Saúde
terá como tema central **"TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE
SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO
BRASILEIRO"**, e será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e
coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento
da referida Conferência, serão expedidas mediante Resoluções
deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela
Secretaria Municipal de saúde.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Visite nosso site
www.mundonovo.ms.gov.br